

Acordo de Duplo Diploma de Graduação em Engenharia e Matemática

Estabelece as condições para dupla diplomação em Engenharia e Matemática.

Aprovado pela Congregação do Instituto de Matemática em 27 de setembro de 2022 e pela Congregação da Escola Politécnica em 27 de julho de 2022.

Art. 1o Alunos dos cursos de Engenharia da Escola Politécnica da UFRJ, que tenham concluído os requisitos para a obtenção do diploma do seu curso e tenham sido aprovados nas disciplinas constantes no documento “Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia e Matemática”, terão direito ao diploma do curso de Matemática-Bacharelado da UFRJ, que confere o grau de "Matemático".

Art. 2o Diplomados nas áreas de Engenharia que venham a se tornar alunos regulares do curso de Matemática-Bacharelado da UFRJ, podem se candidatar a participar deste acordo, estando sua participação, entretanto, sujeita à avaliação por parte do Colegiado do Curso.

Parágrafo único: O aluno na situação descrita no caput deste artigo que tiver sua candidatura aprovada pelo Colegiado do Curso e que vier a ser aprovado nas disciplinas constantes no documento “Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia e Matemática”, terão direito ao diploma do curso de Matemática-Bacharelado da UFRJ, que confere o grau de "Matemático".

Art. 3o O documento “Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia e Matemática” deve ser periodicamente atualizado e aprovado pelo Colegiado do Curso e pela Congregação do Instituto de Matemática.

§1o A versão do documento do caput deste artigo a ser considerada para a concessão do diploma do curso de Matemática-Bacharelado da UFRJ, no âmbito deste acordo, será a que estiver em vigor no momento da concessão.

§2o O Colegiado do Curso pode autorizar, em casos excepcionais, a utilização da versão anterior do documento do caput deste artigo para que o aluno participante deste acordo não seja prejudicado quando da entrada em vigor de nova versão deste documento.

Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia e Matemática

Este documento contém a lista de disciplinas que devem ser cursadas com aprovação pelos participantes do Acordo de Duplo Diploma em Engenharia e Matemática com vistas à obtenção do diploma de Matemático pela UFRJ.

Lista de disciplinas

| Código | Disciplina | Pré-requisitos | Créditos | Horas |
|---------|----------------------------------|------------------|----------|-------|
| MAA 114 | Fundamentos de Matemática | ---- | 4 | 60 |
| MAA 233 | Teoria de Grupos | MAA114 | 4 | 60 |
| MAA 243 | Teoria de Anéis | MAA114 | 4 | 60 |
| MAA 355 | Álgebra Linear III | MAE 125, MAA 233 | 4 | 60 |
| MAA 240 | Análise I | MAA 114, MAC 118 | 5 | 90 |
| MAA 353 | Funções Complexas I | MAA 233, MAC 233 | 5 | 90 |
| MAA 245 | Análise II | MAA 240 | 5 | 90 |
| MAC 360 | Geometria Diferencial I | MAE 125, MAC 233 | 4 | 60 |
| MAC351 | Equações Diferenciais Parciais I | MAC233 | 4 | 60 |